Comissão Permanente de Licitação - CPL • Fls.: 480

A Comissão Permanente de Licitações, da Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio, Estado do Piauí, na conformidade da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, Art. 61 § único:

Resolve Publicar;

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2022-CPL
ADESÃO Nº 07/2022
CONTRATO Nº 059/2022-CPL
OBJETO: **contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos e materiais hospitalares para atender as necessidade do municipio de Novo Santo Antônio-PI.**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	
UNID.ORÇAMENTÁRIA	02.04.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
PROJETO ATIVIDADE	10.302.0061.2050.0000 – MANUTENÇAO DA FARMACIA BASICA 10.302.0059.2045.0000 – MANUTENÇAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.302.0059.2044.0000 – MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
CATEGORIA	33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

Aos 01 (primeiro) dias do mês de dezembro de 2022, MUNICIPIO DE NOVO SANTO ANTÔNIO, ESTADO DO PIAUÍ, através da PREFEITURA MUNICIPAL pessoa jurídica de direito público interno, doravante chamada abreviadamente de CONTRATANTE, inscrita no CNPJ sob nº 01.612.598/0001-32, situada na Rua Manoel Vitório, 500, Centro de Novo Santo Antônio (PI) CEP: 64365-000, neste ato representada pela Sra. Prefeita Municipal, Elisa Maria da Silva Paz, portador do CPF nº 821.749.463-00, RG sob nº 1.614.252-SSP-PI, e a empresa EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, CNPJ nº 24.175.423/0001-00, sediada na Avenida Nações Unidas, nº 1605, Loja 04, Bairro Vermelha, Teresina – PI, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Raimundo José da Silva, CPF nº 011.811.863-31, firmam o presente CONTRATO, oriundo da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, Nº 04/2022, do Pregão Eletrônico nº 05/2022-SRP, gerenciada pela Prefeitura Municipal de Passagem Altos - PI, resolvem, na forma da Lei n° 8.666/1993, celebrar o presente CONTRATO de nº 064/2022, no valor global de R$ 1.267.079,23 (Um milhão, duzentos e sessenta e sete mil e setenta e nove reais e vinte e três centavos).

Novo Santo Antônio-PI, 01 de dezembro de 2022.

ELISA MARIA DA SILVA PAZ
- Prefeita Municipal-

Comissão Permanente de Licitação
Fls.: 481

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO –SEMED-PI
Rua Demerval Lobão 56, centro CEP: 64.940-000.
CNPJ: 30.185.149/0001-53
Monte Alegre do Piauí/PI

Art. 27 – O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 28 – Revogam-se as disposições em contrário.

Monte Alegre do Piauí, 02 de dezembro de 2022.

Documento assinado digitalmente
govbr ALLINE LUSTOSA MASCARENHAS PESSOA
Data:02/12/2022 10:02:43-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

Alline Lustosa Mascarenhas Pessoa
Secretária Municipal de Educação

Id:0047D68A1B7995B2

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
GESTÃO *"NOSSA TERRA, NOSSO ORGULHO"*–2021/2024

A Comissão Permanente de Licitações, da Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio, Estado do Piauí, na conformidade da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, Art. 61 § único:

Resolve Publicar;

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2022-CPL
ADESÃO Nº 07/2022
CONTRATO Nº 059/2022-CPL
***OBJETO:* contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos e materiais hospitalares para atender as necessidade do município de Novo Santo Antônio-PI.**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	
UNID.ORÇAMENTÁRIA	02.04.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
PROJETO ATIVIDADE	10.302.0061.2050.0000 – MANUTENÇAO DA FARMACIA BASICA 10.302.0059.2045.0000 – MANUTENÇAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.302.0059.2044.0000 – MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
CATEGORIA	33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

Aos 01 (primeiro) dias do mês de dezembro de 2022, MUNICIPIO DE NOVO SANTO ANTÔNIO, ESTADO DO PIAUÍ, através da PREFEITURA MUNICIPAL pessoa jurídica de direito público interno, doravante chamada abreviadamente de CONTRATANTE, inscrita no CNPJ sob nº 01.612.598/0001-32, situada na Rua Manoel Vitório, 500, Centro de Novo Santo Antônio (PI) CEP: 64365-000, neste ato representada pela Sra. Prefeita Municipal, Elisa Maria da Silva Paz, portador do CPF nº 821.749.463-00, RG sob nº 1.614.252-SSP-PI, e a empresa EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, CNPJ nº 24.175.423/0001-00, sediada na Avenida Nações Unidas, nº 1605, Loja 04, Bairro Vermelha, Teresina – PI, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Raimundo José da Silva, CPF nº 011.811.863-31, firmam o presente CONTRATO, oriundo da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, Nº 04/2022, do Pregão Eletrônico nº 05/2022-SRP, gerenciada pela Prefeitura Municipal de Altos - PI, resolvem, na forma da Lei nº 8.666/1993, celebrar o presente CONTRATO de nº 064/2022, no valor global de R$ 1.267.079,23 (Um milhão, duzentos e sessenta e sete mil e setenta e nove reais e vinte e três centavos).

Novo Santo Antônio-PI, 01 de dezembro de 2022.

ELISA MARIA DA SILVA PAZ
- Prefeita Municipal-

Id:073831E3EF2B95A5

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
GESTÃO *"NOSSA TERRA, NOSSO ORGULHO"*–2021/2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESO ADMINISTRATIVO Nº 061/2022-CPL - ESPÉCIE: 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO n.º 049/2021, oriundo da Ata de Registro de Preço 06/2021, do Pregão Presencial nº 016/2021- SRP.
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de horas máquinas para atender a demanda do município de Novo Santo Antônio-PI
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE NOVO SANTO ANTÔNIO, ESTADO DO PIAUÍ, através da PREFEITURA MUNICIPAL. CNPJ sob nº 01.612.598/0001-32.
CONTRATADA: LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ nº. 11.054.901/0001-62.
OBJETO DO ADITIVO: **O presente termo de aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 29.08.2021, assim pelo presente termo de aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato, pelo período de 12(doze) meses, a partir do dia 29/09/2022 a 29/09/2023.**
RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidam com as deste instrumento.

Novo Santo Antônio (PI), 29 de setembro de 2022.

ELISA MARIA DA SILVA PAZ
- Prefeita Municipal

Id:0F8BD2B6206795D0

PREF. MUNIC. NOVO SANTO ANTONIO
RUA MANOEL VITORIO DE SOUSA 500
01612598/0001-32 Exercício: 2022

DECRETO Nº 14 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2022 - LEI N.13

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$1.710.000,00 distribuidos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 1.710.000,00

02 01 01	GABINETE DO PREFEITO			
45	04.122.0016.2026.0000	SOLENIDADES OFICIAIS	10.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
02 02 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
55	04.122.0004.2006.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	50.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
61	04.122.0004.2006.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	250.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
75	04.122.0004.2006.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	150.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
116	28.846.0043.1024.0000	SERV. DA DIV. INTERNA PAC. C/ O SIST. DE PREV. SOC	60.000,00	
	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
02 03 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
219	12.361.0046.2030.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	50.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		
02 03 03	FUNDEB			

(Continua na próxima página)